Interligação Elétrica Aimorés S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Interligação Elétrica Aimorés S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório da Administração Regulatório 1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias 3
Balanço patrimonial 6
Demonstração do resultado 7
Demonstração do resultado abrangente 8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido..... 9
Demonstração do fluxo de caixa 10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias 11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Interligação Elétrica Aimorés S.A ("Aimorés" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A Companhia atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A Aimorés atua na região Sudeste e responde por, aproximadamente, 0,19% da Receita Anual Permitida (RAP) da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Aimorés detém a concessão para operar e manter as infraestruturas de transmissão:

Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac.Trans-form. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	Simples	500	208	n/a	01/05/2022	06/04/2047

Linha de Transmissão	RAP[1]	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Aimorés	113.818	Junho	IPCA

[1]RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.348 de 16 de julho de 2024, com adição do PIS/COFINS.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada é de R$113.818 mil para os períodos de 2025 a 2029, representando um acréscimo de 1,64% em relação a 2024, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2024							
Linha de Transmissão	2023 (*)	2024 (*)	2025	2026	2027	2028	2029
Aimorés	108.845	111.976	113.818	113.818	113.818	113.818	113.818

(*) RAP realizada.

Possuem o controle compartilhado da Aimorés, por meio de Acordo de Acionistas a: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") – 50% e Companhia ISA Energia Brasil S.A. ("ISA Energia") – 50%.

Desempenho Financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	111.976	108.845
EBITDA regulatório	107.379	91.835
Margem EBITDA	95,89%	84,37%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro regulatório do exercício	91.442	71.628
Resultado financeiro	(1.406)	(4.359)
Imposto de renda e contribuição social	6.468	13.714
Depreciação e amortização	10.875	10.852
EBITDA regulatório	107.379	91.835

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Aimorés e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão

A Aimorés, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifesta seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15º e 16º andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Interligação Elétrica Aimorés S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Aimorés S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório do auditor independente separadamente, sem modificação, com data de 28 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

2025RJ031906

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Interligação Elétrica Aimorés S.A.
CNPJ: 26.707.830/0001-47

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ativos			
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.163	16.254
Concessionárias e permissionárias	6	11.133	9.924
Tributos compensáveis		4.915	3.618
Outros ativos circulantes		1.650	4.094
Total dos ativos circulantes		**33.861**	**33.890**
Ativos não circulantes			
Concessionárias e permissionárias	6	815	1.393
Depósitos judiciais		1.859	1.652
Imobilizado	7	366.765	377.590
Intangível	7	4.067	4.094
Total dos ativos não circulantes		**373.506**	**384.729**
Total dos ativos		**407.367**	**418.619**

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Passivos			
Passivos circulantes			
Fornecedores	10	10.646	22.260
Tributos		10.371	4.750
Encargos setoriais		1.039	623
Dividendos a pagar	11	37.422	19.284
Outros passivos circulantes		1.457	950
Total dos passivos circulantes		**60.935**	**47.867**
Passivos não circulantes			
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	18.759	16.641
Provisão para Litígios	12	3.029	1.877
Outros passivos não circulantes	8	5.844	17.250
Total dos passivos não circulantes		**27.632**	**35.768**
Total dos passivos		**88.567**	**83.635**
Patrimônio líquido			
Capital social		395.400	395.400
Reserva de lucros		317.651	303.005
Prejuízos acumulados		(394.251)	(363.421)
Total do patrimônio líquido	13	**318.800**	**334.984**
Total dos passivos e do patrimônio líquido		**407.367**	**418.619**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Aimorés S.A.
CNPJ: 26.707.830/0001-47

Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Operações em continuidade			
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão		111.976	108.845
Parcela variável		6.072	(1.006)
	18	**118.048**	**107.839**
Tributos			
PIS		(1.819)	(1.816)
COFINS		(8.380)	(8.365)
		(10.199)	**(10.181)**
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(1.064)	(963)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(414)	(407)
		(1.478)	**(1.370)**
Receita líquida / Ingresso líquido	18	**106.371**	**96.288**
Custos e despesas			
Pessoal e administradores		(3.619)	(2.528)
Material		(137)	(43)
Serviços de terceiros		(1.544)	(1.585)
Seguros		(16)	(31)
Reversões (Provisões)		6.693	(79)
Aluguéis		(83)	(47)
Tributos		(85)	(33)
Depreciação e amortização		(10.875)	(10.852)
Gastos diversos		(166)	(165)
Outras despesas operacionais		(35)	58
	19	**(9.867)**	**(15.305)**
Resultado da atividade		**96.504**	**80.983**
Receitas financeiras		2.108	4.539
Despesas financeiras		(702)	(180)
Resultado financeiro		**1.406**	**4.359**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		**97.910**	**85.342**
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(6.468)	(13.714)
Imposto de renda e contribuição social	15	**(6.468)**	**(13.714)**
Resultado líquido do exercício		**91.442**	**71.628**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Aimorés S.A.
CNPJ: 26.707.830/0001-47

Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício	91.442	71.628
Total de resultados abrangentes do exercício	**91.442**	**71.628**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Aimorés S.A.
CNPJ: 26.*707.830*/0001-47

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros				Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Incentivo fiscal	Lucros a realizar	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**395.400**	**18.281**	**-**	**150.887**	**163.474**	**(337.779)**	**390.263**
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	(107.623)	-	**-**	(107.623)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	71.628	71.628
Destinação Proposta à A.G.O.:								
Reserva legal		**-**	4.864	-	-	-	(4.864)	-
Reserva de incentivo fiscal		**-**	-	15.269	**-**	**-**	(15.269)	-
Reserva lucros a realizar		**-**	**-**	**-**	57.853	**-**	(57.853)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	(19.284)	(19.284)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13	**395.400**	**23.145**	**15.269**	**101.117**	**163.474**	**(363.421)**	**334.984**
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	(42.247)	**-**	-	(42.247)
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	91.442	91.442
Destinação Proposta à A.G.O.:								
Dividendos intercalares pagos		-	-	-		-	(21.353)	(21.353)
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-		-	(44.026)	(44.026)
Reserva legal		-	6.114	-	-	-	(6.114)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	11.877	-	-	(11.877)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	38.902	-	(38.902)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13	**395.400**	**29.259**	**27.146**	**97.772**	**163.474**	**(394.251)**	**318.800**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Aimorés S.A.
CNPJ: 26.*707.830*/0001-47

Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		91.442	71.628
Despesas (receitas) que não afetam caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amortização	7	10.875	10.852
Provisão de litígios	12	922	173
Imposto de renda e contribuição social correntes		4.348	5.508
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	2.120	8.206
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(62)	(55)
Despesa de atualização monetária de litígios	12	350	61
Provisão de parcela variável		(7.611)	-
Reversão de multa PVA		(8.500)	-
Perdas de Crédito Esperadas		1.800	-
		95.684	96.373
Redução (aumento) de ativos			
Concessionárias e permissionárias		(2.431)	(66)
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		3.195	(1.415)
Outros créditos		2.301	(2.404)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(3.114)	(814)
Encargos setoriais		416	305
Outras contas a pagar		(3.410)	4.485
		(3.043)	91
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**92.641**	**96.464**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.825)	(6.645)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**82.816**	**89.819**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições no imobilizado e intangível	7	(23)	(4)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		**(23)**	**(4)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de dividendos	11	(82.884)	(139.598)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		**(82.884)**	**(139.598)**
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		**(91)**	**(49.783)**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	16.254	66.037
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	16.163	16.254
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		**(91)**	**(49.783)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Interligação Elétrica Aimorés S.A ("Aimorés" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de novembro de 2016, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção da linha de transmissão Padre Paraiso 2 – Governador Valadares 6 C2 em 500 kV, com extensão aproximada de 208 km, localizada no estado Minas Gerais, nos termos do contrato de concessão nº 04/2017, celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia finalizou suas obras e entrou em operação em maio de 2022.

Controladores - Possuem o controle em conjunto da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e ISA Energia Brasil S.A. ("ISA Energia").

Nos termos do Despacho nº 2.833/2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 01 de outubro de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, proferiu decisão no sentido de dar provimento parcial ao pedido de excludente de responsabilidade interposto pela Aimorés, cujos efeitos são: (i) recomposição do prazo contratual em 55 (cinquenta e cinco) dias; e (ii) determinação para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS recontabilize as Parcelas Variáveis por Atraso na Entrada em Operação - PVA das instalações outorgadas pelo Contrato de Concessão nº 04/2017-ANEEL. A recomposição do prazo contratual foi formalizada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em 13 de março de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava, na contabilidade regulatória, capital circulante líquido negativo, decorrente, da conta "Dividendos a pagar". A Companhia administra seus fluxos de caixa de forma a garantir o cumprimento de suas obrigações.

2. SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela

ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 22, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2025.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para litígios - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

e) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para perdas de crédito esperadas é registrado com base na melhor expectativa da administração. O saldo a receber é analisado, em sua totalidade, sendo feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

• Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um

novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.5. Provisões para litígios

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

4.7. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o

contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.8. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante.
IFRS 16/ CPC 6 (R2): Arrendamentos	Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IAS 7 / CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa demonstração contábeis regulatória.

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e	01/01/2027

Norma	Descrição da alteração	Vigência
	estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	39	43
Aplicações financeiras	16.124	16.211
	16.163	**16.254**

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2024	31/12/2023
CDB	100% do CDI	101% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Descrição	Valores Correntes					Perdas de crédito esperadas[2]	31/12/2024	31/12/2023
	Corrente a vencer	Corrente Vencida						
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Concessionárias e permissionárias	9.317	811	522	1.020	2.078	(1.800)	**11.948**	**11.317**
Circulante							**11.133**	**9.924**
Não circulante[1]							**815**	**1.393**

[1]O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial. [2] A constituição se refere à identificação de risco na base de clientes no exercício e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração.

Movimentação das perdas de crédito esperadas	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	**-**	(1.800)	**(1.800)**

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 17.5.

• Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2024-2025 Resolução 3.348 de 16/07/2024 Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Ciclo 2023-2024 Resolução 3.216 de 04/07/2023 Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024			Ciclo 2022-2023 Resolução 3.067 de 12/07/2022 Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023		
RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP[1]	PA	Total
113.818	(4.894)	108.924	109.518	(3.848)	105.670	105.371	(136)	105.235

Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto			Depreciação acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 2023	Adições (A)	Valor bruto em 2024		31/12/2024	31/12/2023
Ativo Imobilizado em Serviço						
Transmissão						
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.652	-	1.652	(138)	1.514	1.570
Máquinas e equipamentos	389.138	-	389.138	(26.761)	362.377	373.081
Móveis e utensílios	63	-	63	(10)	53	57
	390.853	**-**	**390.853**	**(26.909)**	**363.944**	**374.708**
Administração						
Máquinas e equipamentos	390	-	390	(161)	229	257
Veículos	378	-	378	(67)	311	365
Móveis e utensílios	36	-	36	(10)	26	28
	804	**-**	**804**	**(238)**	**566**	**650**
Subtotal Imobilizado em Serviço	**391.657**	**-**	**391.657**	**(27.147)**	**364.510**	**375.358**
Ativo Imobilizado em Curso						
Transmissão						
Máquinas e equipamentos	-	23	23	-	23	-
Material em depósito	2.222	-	2.222		2.222	2.222
	2.222	**23**	**2.245**	**-**	**2.245**	**2.222**
Administrativo						
Máquinas e equipamentos	10	-	10	-	10	10
	10	**-**	**10**	**-**	**10**	**10**
Subtotal Imobilizado em Curso	**2.232**	**23**	**2.255**	**-**	**2.255**	**2.232**
Total do Ativo Imobilizado	**393.889**	**23**	**393.912**	**(27.147)**	**366.765**	**377.590**

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto			Amortização acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 2023	Transferências (A)	Valor bruto em 2024		31/12/2024	31/12/2023
Ativo Intangível em Serviço						
Transmissão						
Servidões	3.946	-	3.946	-	3.946	3.946
Softwares	129	57	188	(67)	121	91
	4.075	**57**	**4.134**	**(67)**	**4.067**	**4.037**
Administração						
Licença de Uso	178	-	178	(178)	-	-
	178		**178**	**(178)**	**-**	
Subtotal	**4.253**	**57**	**4.312**	**(245)**	**4.067**	**4.037**
Ativo Intangível em Curso						
Outros intangíveis em curso	57	(57)	-	-	-	57
Subtotal	**57**	**(57)**	**-**	**-**	**-**	**57**
Total do Ativo Intangível	**4.310**	**-**	**4.312**	**(245)**	**4.067**	**4.094**

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2024			31/12/2023
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	2,75%	390.853	(26.909)	363.944	374.708
Administração	10,43%	804	(238)	566	650
		391.657	**(27.147)**	**364.510**	**375.358**
Imobilizado em curso					
Transmissão	-	2.245	-	2.245	2.222
Administração	-	10	-	10	10
		2.255	**-**	**2.255**	**2.232**
Imobilizado		**393.912**	**(27.147)**	**366.765**	**377.590**

Intangível em serviço					
Transmissão	0,68%	4.134	(67)	4.067	4.037
Administração	-	178	(178)	-	-
		4.312	**(245)**	**4.067**	**4.037**
Intangível em curso					
Transmissão		-	-	-	57
		-	**-**	**-**	**57**
Intangível		**4.312**	**(245)**	**4.067**	**4.094**

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do ativo imobilizado e intangível em curso	Material / equipamento	Total
Imobilizado em Curso		
Máquinas e Equipamentos	23	23
Total das adições do imobilizado em curso	**23**	**23**

8. OUTROS PASSIVOS

	31/12/2024	31/12/2023
Rateio Antecipação	3.989	7.450
Provisões para obrigações regulatórias	1.824	9.800
Outros	31	-
	5.844	**17.250**

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – ativo	6.329	6.703
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – passivo	(25.088)	(23.344)
Efeito líquido no balanço - passivo - IRPJ e CSLL – passivo	**(18.759)**	**(16.641)**

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2025	2026	2027	TOTAL
Diferenças temporárias	3.130	1.650	1.549	**6.329**

10. FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante		
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão	10.646	22.260
	10.646	**22.260**

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com empresa ligada					
1	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – AIMORÉS x CEMIG	Valores apurados pela ONS mensalmente através do relatório de aviso de crédito	Até o término da concessão.	Não Aplicável.	Não Aplicável.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com empresa ligada					
1	PSTEL - AIMORÉS X CEMIG	**-**	**151**	**6.126**	**6.014**

b) Passivos e despesas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresa ligada					
1	OCP x Outras despesas – O&M – TAESA	R$23 Valor mensal	16/02/2022 a 16/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
2	OCP x Outras despesas – Compartilhamento de Infraestrutura e RH – TAESA	N/A	16/02/2022 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada – Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	29/07/2021 - término indeterminado	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais. A partir de 1º de abril de 2022 definiu-se a taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). Não há atualização monetária.	O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 517, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 27
4	OCP x disponibilidades - Reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	N/A	Não houve.

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com controladora e empresa ligada					
1	Serviços de O&M - Taesa	27	-	325	325
2	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	633	270	3.117	1.932
3	Previdência privada Forluz – Custo	-	-	4	3
4	Reembolso de despesas - Taesa	126	-	-	-
		786	**270**	**3.446**	**2.260**

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2023	Adição[1]	Pagamento[2]	31/12/2024
Taesa	9.642	53.813	(44.744)	18.711
ISA BRASIL	9.642	53.813	(44.744)	18.711
	19.284	**107.626**	**(89.488)**	**37.422**

[1] Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF.
[2] Considera o valor de R$6.604 a título de retenção do IRRF sobre os juros sobre capital próprio aprovados em 20 de dezembro de 2024.

Dividendos e JCP	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Juros sobre capital próprio	20/12/2024	AGE	31/12/2025	44.026
Dividendos intercalares	22/11/2024	AGE	26/11/2024	21.353
Dividendos Intermediários	23/08/2024	AGE	28/08/2024	20.754
Dividendos Intermediários	29/04/2024	AGO	28/05/2024	21.493
				107.626
Dividendos mínimos obrigatórios	29/04/2024	AGO	28/05/2024	19.284
				126.910

Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das sociedades por ações.

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Em 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pelos acionistas que representam.

12. PROVISÃO PARA LÍTIGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R$1.751 (R$1.701 Em 31 de dezembro de 2023).

	31/12/2023	Adições	Atualização	Baixa	31/12/2024
Cíveis	**1.877**	922	350	(120)	**3.029**

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R$12.695, referente a contingências cíveis (valor atualizado de R$11.270, referente a contingências cíveis em 31 de dezembro de 2023), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível está relacionada a riscos cíveis por meio de ação para que a Companhia não seja penalizada por atraso de instalações de transmissão por caso fortuito/força, totalizando o valor atualizado de R$12.619 em 31 de dezembro de 2024 (R$11.270 em 31 de dezembro de 2023). Tendo em vista o encerramento do processo administrativo que discutia a suspensão a aplicação de multa por atraso, por conta de decisão proferida pela ANEEL favorável à Companhia, conforme o 1º Aditivo ao Contrato de Concessão ANEEL, o processo judicial atrelado ao administrativo ora mencionado será encerrador por perda de objeto.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social – Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social totalmente integralizado era de R$395.400, representado por 395.400.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
	Quantidade de ações ordinárias integralizadas	Capital integralizado (%)
Taesa	197.700.000	50,00%
ISA Brasil	197.700.000	50,00%
Total	**395.400.000**	**100,00%**

Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reserva de lucros:

(a) Reserva legal – constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social;

(b) Reserva de lucros a realizar - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício;

(c) Reserva de retenção de lucros - destinada a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em que foram constituídos os saldos; e

(d) Remuneração dos acionistas – O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2024	31/12/2023[1]
Lucro líquido do exercício – societário[2]	122.272	97.270
- Dividendos intercalares	(21.353)	-
- Juros sobre capital próprio	(44.026)	-
- Reserva legal	(6.114)	(4.864)
- Reserva de incentivo fiscal	(11.877)	(15.269)
- Dividendos mínimos obrigatórios	-	(19.284)
- Reserva de lucros a realizar	(38.902)	(57.853)

[1] A AGO de 29 de abril de 2024 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023.
[2] Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverá ser calculados tomando-se como base o resultado societário.

14. PESSOAL

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal		
Remuneração	505	484
Encargos	209	208
Previdência privada	4	3
Despesas rescisórias	-	21
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	106	99
Outros benefícios	117	106
Rateio de compartilhamento	2.678	1.607
Total	**3.619**	**2.528**

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social correntes	(4.348)	(5.508)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.120)	(8.206)
	(6.468)	**(13.714)**

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes dos impostos	97.910	85.344
Despesa de imposto de renda e contribuição social - alíquota de 34%	(33.289)	(29.016)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDENE	11.877	15.269
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	9	8
JCP	14.969	-
Outros	(34)	25
Despesa de imposto de renda e contribuição social - resultado	**(6.468)**	**(13.714)**
Alíquota efetiva	**7%**	**16%**

Benefício fiscal - SUDENE

A Companhia possue direito a benefício fiscal conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Órgão Autorizativo	Laudo Constitutivo	Localidade incentivada	Prazo
SUDENE	257/2022	MG	31/12/2032

16. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	DM - Valor em risco[1]	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	FATOR	20/09/24 a 19/09/25	20.000	-	1
Risco Operacional	FAIRFAX	19/10/23 a 18/04/25	-	5.022	20
Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores	EZZE	19/09/24 a 18/09/25	60.000	-	1

[1]Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos, aprovada em 2016 pelo Conselho de Administração e revisada em 2022 e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

17.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

17.3. Categorias de instrumentos financeiros e outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	16.124	16.211
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	39	43
- Concessionárias e permissionárias	13.748	11.317
	29.911	**27.571**
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	10.646	22.260
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	3.989	7.450
	14.681	**29.710**

17.4. Risco de mercado

17.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá sua receita reduzida e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado. Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da

Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

17.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2024	Cenário provável em 31/12/2025
CDI[1]	10,83%	15,00%

[1]Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 07 de março de 2025 - Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2024	Efeito Provável no LAIR - 2025 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	16.124	672

17.5. Gestão do risco do crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

17.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

17.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

17.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

17.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	5	**16.124**	**16.211**	Nível 2

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilização do sistema de transmissão	111.976	108.845
Parcela variável[1]	6.072	(1.006)
Receita bruta	**118.048**	**107.839**
PIS e COFINS correntes	(10.199)	(10.181)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(1.478)	(1.370)
Tributos e encargos	**(11.677)**	**(11.551)**
Receita líquida	**106.371**	**96.288**

[1] Impacto devido a reversão de PVA ocorrida no mês de novembro de 2024, no valor de R$7.611.

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	**(3.619)**	**(2.528)**
Materiais	**(137)**	**(43)**
Serviços de terceiros	**(1.544)**	**(1.585)**
Depreciação e amortização	**(10.875)**	**(10.852)**
- Perdas de crédito esperada (PCE)	(1.800)	-
- Reversão de multa por atraso	8.500	-
- Indenizações	(7)	(79)
(Provisões) Reversões	**6.693**	**(79)**
Outros gastos	**(385)**	**(297)**
Total custos e despesas	**(9.867)**	**(15.305)**

20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2024, 50% (50% em 31 de dezembro de 2023) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), uma das controladoras indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes Relacionadas.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	**Licença de Operação nº**	**Data de emissão**	**Data de vencimento**	**Órgão emissor**
LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	1637/2022	03/03/2022	03/03/2026	IBAMA

22. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Balanço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		16.163	-	16.163	16.254	-	16.254
Concessionárias e permissionárias		11.133	-	11.133	9.924	-	9.924
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	93.311	93.311	-	89.384	89.384
Tributos compensáveis		4.915	-	4.915	3.618	-	3.618
Outros ativos circulantes		1.650	-	1.650	4.094	-	4.094
Total dos ativos circulantes		**33.861**	**93.311**	**127.172**	**33.890**	**89.384**	**123.274**
Ativos não circulantes							
Concessionárias e permissionárias		815	-	815	1.393	-	1.393
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	971.809	971.809	-	936.584	936.584
Depósitos judiciais		1.859	-	1.859	1.652	-	1.652
Direito de uso	(v)	-	145	145	-	-	-
Imobilizado	(iv)	366.765	(366.189)	576	377.590	(376.930)	660
Intangível	(iv)	4.067	(4.067)	-	4.094	(4.094)	-
Total dos ativos não circulantes		**373.506**	**601.698**	**975.204**	**384.729**	**555.560**	**940.289**
Total dos ativos		**407.367**	**695.009**	**1.102.376**	**418.619**	**644.944**	**1.063.563**

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
Passivos circulantes							
Fornecedores		10.646	-	10.646	22.260	-	22.260
Passivo de arrendamento	(v)	-	46	46	-	-	-
Tributos		10.371	-	10.371	4.750	-	4.750
Encargos setoriais		1.039	-	1.039	623	-	623
Dividendos a pagar		37.422	-	37.422	19.284	-	19.284
Outros passivos circulantes		1.457	-	1.457	950	-	950
Total dos passivos circulantes		**60.935**	**46**	**60.981**	**47.867**	**-**	**47.867**
Passivos não circulantes							
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	18.759	203.106	221.865	16.641	187.217	203.858
Passivo de arrendamento	(v)	-	109	109	-	-	-
Tributos diferidos	(iii)	-	97.497	97.497	-	94.306	94.306
Provisão para riscos cíveis		3.029	-	3.029	1.877	-	1.877
Outros passivos não circulantes		5.844	-	5.844	17.250	-	17.250
Total dos passivos não circulantes		**27.632**	**300.712**	**328.344**	**35.768**	**281.523**	**317.291**
Total dos passivos		**88.567**	**300.758**	**389.325**	**83.635**	**281.523**	**365.158**
Patrimônio líquido							
Capital social		395.400	-	395.400	395.400	-	395.400
Reserva de lucros		317.651	-	317.651	303.005	-	303.005
Prejuízos acumulados		(394.251)	394.251	-	(363.421)	363.421	-
Total do patrimônio líquido	(vi)	**318.800**	**394.251**	**713.051**	**334.984**	**363.421**	**698.405**
Total dos passivos e do patrimônio líquido		**407.367**	**695.009**	**1.102.376**	**418.619**	**644.944**	**1.063.563**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita/Ingresso							
Disponibilização do sistema de transmissão		111.976	(111.976)	-	108.845	(108.845)	-
Operação e manutenção		-	17.230	17.230	-	16.579	16.579
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	53.517	53.517	-	44.734	44.734
Remuneração do ativo contratual de concessão		-	80.072	80.072	-	77.007	77.007
Parcela variável		6.072	-	6.072	(1.006)	-	(1.006)
Outras receitas		-	307	307	-	1.400	1.400
	(i)	**118.048**	**39.150**	**157.198**	**107.839**	**30.875**	**138.714**
Tributos							
PIS - Corrente		(1.819)	-	(1.819)	(1.816)	-	(1.816)
COFINS - Corrente		(8.380)	-	(8.380)	(8.365)	-	(8.365)
PIS - Diferido		-	(569)	(569)	-	(502)	(502)
COFINS - Diferido		-	(2.623)	(2.623)	-	(2.310)	(2.310)
	(iii)	**(10.199)**	**(3.192)**	**(13.391)**	**(10.181)**	**(2.812)**	**(12.993)**
Encargos			-				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(1.064)	-	(1.064)	(963)	-	(963)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(414)	-	(414)	(407)	-	(407)
		(1.478)	-	(1.478)	(1.370)	-	(1.370)
Receita líquida / Ingresso líquido		106.371	35.958	142.329	96.288	28.063	124.351
Custos e despesas							
Pessoal e administradores		(3.619)	-	(3.619)	(2.528)	-	(2.528)
Material	(vii)	(137)	(23)	(160)	(43)	-	(43)
Serviços de terceiros		(1.544)	-	(1.544)	(1.585)	-	(1.585)
Seguros		(16)	-	(16)	(31)	-	(31)
(Provisões) Reversões		6.693	-	6.693	(79)	-	(79)
Alugueis	(v)	(83)	46	(37)	(47)	-	(47)
Tributos		(85)	-	(85)	(33)	-	(33)
Depreciação e amortização	(vii)	(10.875)	10.750	(125)	(10.852)	10.791	(61)
Gastos diversos	(vii)	(166)	47	(119)	(165)	-	(165)
Outras despesas (receitas) operacionais	(vii)	(35)	(46)	(81)	58	-	58
		(9.867)	**10.774**	**907**	**(15.305)**	**10.791**	**(4.514)**
Resultado da atividade		**96.504**	**46.732**	**143.236**	**80.983**	**38.854**	**119.837**
Receitas financeiras		2.108	-	2.108	4.539	-	4.539
Despesas financeiras		(702)	(14)	(716)	(180)	-	(180)
Resultado financeiro	(v)	**1.406**	**(14)**	**1.392**	**4.359**	**-**	**4.359**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		**97.910**	**46.718**	**144.628**	**85.342**	**38.854**	**124.196**
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(6.468)	(15.888)	(22.356)	(13.714)	(13.212)	(26.926)
Imposto de renda e contribuição social	(ii)	**(6.468)**	**(15.888)**	**(22.356)**	**(13.714)**	**(13.212)**	**(26.926)**
Resultado líquido do exercício	(viii)	**91.442**	**30.830**	**122.272**	**71.628**	**25.642**	**97.270**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foi eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Direito de uso e passivo de arrendamento, direito de uso e despesas financeiras

O CPC 06 (R2) foi incorporado pelo MCSE para demonstrações contábeis regulatórias a partir de 01 de janeiro de 2022, porém a administração optou por não adotar os efeitos do CPC 06(R2) por considerar que os custos para tal superam os benefícios ao leitor, isso diante da imaterialidade dos saldos de arrendamento não vinculados a concessão, conforme conciliação demonstrada no item (vii).

(vi) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido societário	**713.051**	**698.405**
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(1.065.120)	(1.025.968)
Direito de uso (CPC 06 (R2)	(145)	
Imobilizado e intangível (CPC 47)	370.256	381.024
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	155	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	203.106	187.217
Tributos diferidos (CPC 47)	97.497	94.306
Patrimônio líquido regulatório	**318.800**	**334.984**

(vii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(viii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário do exercício	**122.272**	**97.270**
Receita bruta (CPC 47)	(39.150)	(30.875)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	3.192	2.812
Depreciação e amortização (CPC 47)	(10.750)	(10.791)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	23	-
Custos operacionais - Outros (CPC 06 (R2))	(47)	-
Despesa financeira – Arrendamento (CPC 06 (R2))	14	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	15.888	13.212
Lucro regulatório do exercício	**91.442**	**71.628**

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alteração de diretoria - Em 28 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, elegeu a Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira como Diretora Financeira, Sr. Luis Alessandro Alves como Diretor Técnico e Sr. Jell Lima de Andrade como Diretor de Implantação. Os diretores eleitos tomarão posse até 04 de abril de 2025.

****

Diretoria	
Nome	**Cargo**
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Jurídico e Regulatório (Interino)
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Conselho de Administração
Silvia Diniz Wada (ISA BRASIL)
Wagner Yuji Okada (ISA BRASIL)
Vago (ISA BRASIL)
Rinaldo Pecchio Junior (TAESA)
Fábio Antunes Fernandes (TAESA)
Vago (TAESA)

Marcelo Meira Trunquim Fernandez
Contador CRC RJ-087299/O-7